



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

"DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, DO TIPO "MARMITA", NO QUANTITATIVO ESTIMADO DE 700 (SETECENTAS) UNIDADES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI."

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no Art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.72, e art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, alterado pelo Decreto Federal nº 12.807/25; prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que este órgão tem empenhado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO a solicitação/documentação de formalização da demanda/Estudo Técnico Preliminar – ETP/ Termo de Referência/ parecer jurídico de número 063/2026 e parecer do controle interno, anexada ao presente, visando à obtenção dos serviços nela discriminada e;

CONSIDERANDO a certificação de dotação orçamentária e recursos financeiros emitidos pelo setor competente, bem como, emissão de Nota Reserva;

CONSIDERANDO, que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, e, nos termos estabelecidos pela Lei 14.133/21, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO, que a empresa **O TRADICIONAL RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.718.637/0001-91, apresentou proposta no valor de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, compatível com o valor de mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a dispensa de licitação, nos termos do inc. II do art. 75 da Lei 14.133/21, para contratação da empresa **O TRADICIONAL RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.718.637/0001-91, para registro de preços para eventuais e futuras aquisições de alimentação pronta, do tipo "marmitta", no quantitativo estimado de 700 (setecentas) unidades, destinadas ao atendimento de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Gurupi no valor de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)** para o presente exercício à cota da Dotação Orçamentaria Nº 0001.0101.01.031.0040.2108 – COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39.00, consignado no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este Ato de Dispensa de Licitação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, aos 23 de março de 2026.

IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara M. de Gurupi